



JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 04_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 26/2019, efetuada no dia 02 de abril de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a proposta de posicionamento remuneratório dos funcionários alvo de regularização no âmbito da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, de acordo com artigo 13º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro e alínea a) do n.º 1 e do n.º 8 do art.º 18º da Lei n.º 114/2017, de 26 de dezembro.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, a proposta de Protocolo de Apoio Financeiro com a Animarco, de acordo com as alíneas m), o) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, a proposta de renúncia de Acordo de Cooperação com a Associação Alegria de Crescer e proposta de novo Protocolo de Apoio Financeiro com a mesma Associação, de acordo com a alínea m), o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, não incluir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Educação as Escolas EB1/JI da Barroca e EB1 do Marco, ou seja, não aceitar a proposta da Câmara. Esses estabelecimentos de ensino deverão ficar da responsabilidade do Município, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dez – Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 200,00€ (duzentos euros) para a Escola Karate-Do Shotokai;

- 1.000,00€ (mil euros) para a Amadores de Pesca do Marco. O Sr. Presidente da Junta não votou neste apoio, tendo-se ausentado da sala;

- 600,00€ (seiscentos euros) para a Associação de Jet Ski e Motonáutica do Norte, desde que o evento seja realizado na Freguesia do Marco;

- 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a Associação recreativa de Tuías. O Sr. Presidente da Junta não votou na atribuição deste apoio, tendo-se ausentado da sala.

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) para a Associação Amigos de Tongobriga;

- 400,00€ (quatrocentos euros) para a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno;

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) para a Associação Amigos do Rio Ovelha.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 08 de abril de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

